



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409.78

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, com sede a Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, da cidade de São Paulo - SP, neste ato representada pelos seus procuradores Sr. Neide Oliveira Souza CPF n.º 205.408.568-51 e Roberto de Souza Dias CPF nº 115.838.468-83

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Pregão nº 001/2019 (Processo Licitatório n.º 001/2019) - da Prefeitura Municipal de Erval Velho – (Processo Licitatório Multientidades) em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

Fica acrescido ao objeto contratado o seguro para o seguinte veículo:

- **HYUNDAI/HB20 1. 0M UNIQUE, AUTOMÓVEL ANO/MODELO 2019/2019 – BRANCO COM PLACA RAD5118.**

Casco: 110% da tabela FIPE

RCF Danos Materiais R\$ 150.000,00

RCF Danos Corporais R\$ 300.000,00

Danos Morais R\$ 30.000,00

APP Morte Acidental R\$ 30.000,00

APP Invalidez R\$ 30.000,00

APP DMH R\$ 30.000,00

Assistência 24 veículo e passageiros, com Km Livre

Guincho

Cobertura para vidros, lanternas, faróis e retrovisores Franquia reduzida

Casco Franquia Reduzida

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Em decorrência das alterações citadas nas cláusulas primeira, o valor pago a **CONTRATADA** fica acrescido em **R\$ 606,49 (seiscentos e seis reais com quarenta e nove centavos)** correspondente a 1,148655% do valor do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO.

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste/ SC.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Erval Velho – SC, 18 de novembro de 2019.

*Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal*

*Neide Oliveira Souza
Contratada*

TESTEMUNHAS:

*Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94*

*Nome: Karine Oliveira Freitas
CPF: 039.073.959-64*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Dr. Leonardo Elias Bittencourt*